Ministério do Turismo

ISSN 1677-7069

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Projeto de Cooperação Técnica/MTUR/unesco/914/bra2007 PROCESSO: 72000.003892/2004-43 ESPÉCIE: Projeto de Cooperação Técnica/MTur/Unesco/914BRA2007-Fortalecimento Institucional do Ministério do Turismo, nas Ações Políticas e Gerençiais para o Desenvolvimento do Turismo Regionalizado no Brasil, Fortalecimento Institucional do Ministério do Turismo, nas Ações Políticas e Gerenciais para o Desenvolvimento do Turismo Regionalizado no Brasil, celebrado entre o Governo Brasileiro, por meio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, a Agência Executora - Ministério do Turismo/MTur - e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. DATA DÁ ASSINATURA: 15 de dezembro de 2004. VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses contados a partir da data da assinatura. OBJETO: Fortalecimento Institucional do Ministério do Turismo, nas ações Políticas e Gerenciais para o Desenvolvimento do Turismo Regionalizado no Brasil, de modo a ampliar e consolidar o modelo de gestão regionalizada do turismo brasileiro, aplicando-se os princípios da flexibilidade, articulação e cooperação intersetorial e interinstitucional nos processos decisórios e avaliativos das políticas publicas para o setor; Objetivo 1: Sistematiza os processos e instrumentos de gestão e avaliação das ações relacionadas à regionalização do turismo brasileiro. Objetivo 2: Organizar ações técnicas de apoio e fortalecimento aos processos de planificação, promoção e comercialização de produtos turísticos brasileiros, consideradas as particularidades culturais e sócio-ambientais regionais. Objetivo 3: Formular, sistematizar e operacionalizar planos e projetos para o desenvolvimento dos segmentos turísticos. VALOR: R\$ 13.617.240,00 (treze milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e quarenta reais) SIGNATÁRIOS: Lauro Barbosa Moreira, Diretor Geral da Agencia Brasileira de Cooperação; Walfrido Silvino dos Mares Guia, Ministro de Estado do Turismo; Jorge Werthein, Representante da UNESCO no Brasil.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE **TURISMO**

RETIFICAÇÃO

NO CONVÊNIO Mtur/SPR DE IRAÍ DE MINAS/Nº 286/2004. Publicado no DOU de 31/01/2005, Seção 3, Página 48. Onde se lê: VI-GÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência por 30 dias a partir da data de sua assinatura. Leia-se: O presente Convênio terá a vigência por 60 dias a partir da data de sua assinatura. PROCESSO: 72000.003356/2004-48.

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS** COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2005

Número do Contrato: 19/2003. Nº Processo: 50000064905200256. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a dotação orçamentaria para o exercicio de 2005, de acordo com a lei 11.100/2005. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/02/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$276.000,00. Fonte: 100000000 - 2005NE900003. Data de Assinatura: 10/02/2005

(SICON - 22/02/2005)

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES **TERRESTRES**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/ANTT/2005

Convênio nº 001/ANTT/2005, de 02 de fevereiro de 2005 - Processo nº: 50500.190018/2004-86 - ANTT. Partes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77, - UFF. CNPJ/MF nº Universidade Federal Fluminense 28.523.215/0001-06 - Objeto: Calcular o impacto das tarifas de pedágio nos produtos e serviços que têm como elo de suas cadeias produtivas o transporte por meio da Rodovia Presidente Dutra, que envolve as seguintes atividades específicas: elaboração de uma metodologia de análise; realização de um diagnóstico da situação atual, determinando as perdas e os ganhos para cada um dos agentes selecionados e a simulação das perdas e ganhos para cada um dos agentes selecionados, com base em alterações das praças de pedágio. Valor total: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Nota de crédito nº 000006, - PTRES 972621, - Fonte 0250, - Natureza da Despesa 339039. - Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses. -Signatários: José Alexandre Nogueira Resende - Diretor-Geral, e Francisco de Oliveira Filho - Diretor, pela ANTT, e Cícero Mauro Fialho Rodrigues - Reitor pela UFF.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º 24304/04-23 - Convite n.º 21/2004. Espécie: Contrato DP/14.2005, datado de 18/02/2005, objetivando a prestação de serviços de engenharia, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais para o atendimento a um sistema de comunicação VOIP (50 pontos), celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo CODESP e a TAITELL TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R\$ 138.365,00, pelo prazo de 10 dias corridos. Recursos Orçamentários: PDG da CODESP. Signatários: José Carlos de Mello Rego, Diretor-Presidente da CODESP e Francisco José Sanches Filho, Diretor Técnico da Contratada.

Processo n.º 24305/04-95 - Convite n.º 22/2004. Espécie: Contrato DP/15.2005, datado de 18/02/2005, objetivando a prestação de serviços de engenharia, fornecimento e instalação de 4 (quatro) monitores LCD de 40" e respectivos acessórios, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a TRIELO INFORMÁTICA LTDA., no valor global de R\$ 139.850,00, pelo prazo de 30 dias corridos. Recursos Orçamentários: PDG da CO-DESP. Signatários: José Carlos de Mello Rego, Diretor-Presidente da CODESP e Reginaldo Cardoso de Oliveira, Diretor Comercial da

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 2476/05-36. Por força do disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no "caput" do art. 25, foi confirmada a Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços de publicidade legal, no valor global estimado de R\$ 800.000,00, pelo prazo de12 meses, junto a RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A. Rubrica Contábil: PDG da CODESP.

> Santos, 21 de fevereiro de 2005. JOSÉ CARLOS MELLO REGO Diretor-Presidente

RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2004

A Comissão Julgadora da Concorrência nº 04/2004, nos termos do Art. 109, § 1°, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o resultado de habilitação da referida licitação, considerando habilitadas as firmas: HIDROTOPO Consultoria e Projetos Ltda., INTERNAVE Engenharia Ltda. e HIDROTOP Construções e Levantamentos Ltda., elo atendimento às exigências do Edital. Processo Administrativo no 9123/04-11.

> Santos, 21 de fevereiro de 2005. HUMBERTO SIMÕES SÃO MARTINHO P/Comissão

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2004

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ torna público que foi alterado o edital referente á licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para o "FORNECIMENTO, PROJETO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E AFERIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS FERROVIÁRIAS E RODOVIÁRIAS" para os Portos do Rio de Janeiro e de Sepetiba, e comunica que a cópia da referida alteração poderá ser obtida com a Comissão permanente de Licitação - CPL, na sede da CDRJ, à Rua Acre nº 21 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Comunica, ainda, que estão mantidas as demais condições do ato convocatório publicado no Diário Oficial da União e no Jornal do Comércio.

A reunião para o recebimento e abertura das propostas, inicialmente marcada para o dia 15 de fevereiro de 2005, fica adiada para o dia 02 de março de 2005, às 14 horas, na sala de reuniões do Edifício Sede da CDRJ, à Rua Acre nº 21 - 6º andar, Centro, Rio de

> Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2005. ANTÔNIO CARLOS SOARES LIMA Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

3ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

RETIFICAÇÕES

No aviso de licitação, Concorrência Nº 14/2005 publicada no D.O. de 14/02/2005, Seção 3, Pág. 65, Onde se lê: Item 14.4: alíneas "a" e "b.5" onde se lê respectivamente: "exercício 2004" e "Anoação de Responsabilidade Técnica - ART" Leia-se : "exercício 2005" e "Certidões de Aervo Técnico - CAT".

(SIDEC - 22/02/2005) 393024-39252-2005NE900036

No aviso de licitação, Concorrência Nº 15/2005 publicada no D.O. de 14/02/2005, Seção 3, Pág. 66, Onde se lê: Item 14.4: alíneas "a" e "b.5" onde se lê respectivamente: "exercício 2004" e "Anoação de Responsabilidade Técnica - ART" Leia-se: "exercício 2005" "Certidões de Aervo Técnico - CAT'

(SIDEC - 22/02/2005) 393024-39252-2005NE900036

4ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2005

Número do Contrato: 04020/2000, subrogado pelaUASG: 273028 - 04.DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL N° Processo: 50604000146/02-02. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL RODAGEM. Contratado: ESTRADASDE CNPJ 00758756000102. Contratado : CONSTRUTORA ANCAR LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de 360 dias consecutivos, passando o termino do Contrato para 03/01/2006. Fundamento Legal: Art. 57, II, c/c o item IV, ÷1.º do mesmo artigo da Lei n. 8666/93, Cláusula Sexta do Contrato e Portaria 1561/2004. Data de Assinatura: 07/01/2005.

(SICON - 22/02/2005)

6ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 201/2002

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50600004540200241 . Objeto: Serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR-479/MG, trecho: ent. BR-135 (Janúaria) - Pandeiros, segmento: km 0,0 ao km 48,4

> GELSON CUNHA Coordenador

(SIDEC - 22/02/2005)

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 613/2000

Subrogada pela UASG: 273056 - 06.DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL. Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N° 50606001366200225. Objeto: Serviços de interseção de acesso para oCentro de Boa Esperançae Estação Rodoviária àsmargens da BR-265/MG. Trecho: entr. BR-116/ 356(Muriaé) - div. MG/SP Subtrecho: entr. MG- 167(Santana da Vargem) - entr. BR-369 (A) - Boa Esperança. Segmento: km 415,5 ao km 430,2.

> GELSON CUNHA Coordenador

(SIDEC - 22/02/2005)

7ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10013/2005

 N° Processo: 50607000125200500 . Objeto: Fornecmento de energas elétrca Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24etetica Total de Itelis Licitados. 00001 : Fundamento Legal. Artigo 24, inciso XXII , daLei 8.666/93 . Justificativa: Aprovado pelo Coordenador da 7ª UNIT Declaração de Dispensa em 17/02/2005 . ENG FERNANDO MEIRA JUNIOR . Coordenador da 7ª UNIT/DNIT . Ratificação em 17/02/2005 . ENG FERNANDO MEIRA JUNIOR . Coordenador da 7ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 640.000,00 . Contratada :LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S . Valor: R\$ 640.000,00

(SIDEC - 22/02/2005) 393019-39252-2004NE900022

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 382/2005

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 50607008099200479 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para processamento de dados (cartuchos), para atendes as necessidades da 7ª UNIT.

> FERNANDO MEIRA JÚNIOR Coordenador

(SIDEC - 22/02/2005) 393019-39252-2004NE900028

8ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2005

Nº Processo: 50608000025200565 . Objeto: Fornecimento, agua e esgoto em Marilia Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . Coordenador da 8ª UNIT/DNIT . Ratificação em 14/01/2005 . DR ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM . COORDENADOR . CO denador da 8ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DMARILIA . Valor: R\$ 3.000,00

(SIDEC - 22/02/2005) 393025-39252-2005NE900001